D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 354/2011 de 9 de Agosto de 2011

Pela Portaria n.º 67/2011, de 28 de Julho, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 "Administração Pública, Planeamento e Finanças" e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano

- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças

- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais

- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	**CONCELHO**	**MONTANTE (euros)**
São José	Ponta Delgada	875
Ribeira Chã	Lagoa	870
Posto Santo	Angra do Heroísmo	2.000
Nª Sra dos Remédios	Povoação	10
Castelo Branco	Horta	2.000
	Total	**5.755**

28 de Julho de 2011. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.